



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

Ferreira do Alentejo, julho de 2025



FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Dr. Luís António Pita Ameixa (Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo)

Apoio Técnico CM Ferreira do Alentejo

Álvaro Ramos (Eng.º Civil)

Diretor Executivo e coordenador técnico

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Gestão de projeto

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

Colaboradores Técnicos:

Andreia Filipe (Geógrafa)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Catarina Tação (Geógrafa)

Fernando Cabrita (Geógrafo)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

João Marcelino (Geógrafo)

Luísa Adelino (Geógrafa)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Tiago Sousa (Geógrafo)

ÍNDICE

1.	Nota introdutória	4
2.	Integração do relatório Ambiental e das considerações ambientais no PDM	5
3.	Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	11
3.1	A consulta institucional	12
3.2	Da discussão pública	13
4.	Fundamentos da aprovação da proposta de Plano	15
5.	Medidas de controlo previstos no artigo 11.º	16

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1. Convite para a apresentação do PDMFA durante a Discussão Pública	14
--	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1. Indicadores de Monitorização para o FCD1. Preservação de Valores naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização de Riscos	17
Quadro 5.2. Indicadores de Monitorização para o FCD2. População e Desenvolvimento Sustentável	
Quadro 5.3. Indicadores de monitorização para a FCD3. Desenvolvimento Socioeconómico	23
Quadro 5.4. Indicadores de monitorização para a FCD4. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território	25
Quadro 5.5. Indicadores de monitorização para FDC5. Inclusão, Coesão Social e Governança	26

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental** (DA) do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho¹.

A DA segue a estrutura constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão. Com efeito, organiza-se em cinco capítulos que pretendem dar resposta às questões mencionadas nas referidas alíneas:

1. a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;
2. as observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
3. as razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
4. as medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.

De salientar que a análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, o qual mereceu parecer favorável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e das restantes entidades com responsabilidades ambientais específicas. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

¹ Com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

2. INTEGRAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL E DAS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS NO PDM

A revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (PDMFA) foi sujeita a um **processo de AAE** que constou, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. Este processo materializou-se na elaboração:

1. do **Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, numa primeira fase, com o objetivo de apresentar a metodologia a utilizar na AAE, determinar o seu âmbito, bem como o alcance e nível da pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental;
2. do **Relatório Ambiental (RA)**;
3. e em **consultas** às Entidades com responsabilidades ambientais específicas (**ERA**).

A identificação dos **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** no respetivo relatório definiu o **âmbito e alcance da AAE**, decorrente da definição de um **quadro de referência estratégico (QRE)** da AAE, da determinação das **questões estratégicas (QE)** da revisão do PDMFA e da determinação das **questões ambientais e de sustentabilidade (QAS)** significativas.

Os FCD apresentam um enquadramento estratégico próprio, o qual se traduz, normalmente, em metas específicas a alcançar num horizonte temporal definido. Tomaram em consideração as **questões ambientais** referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-

Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, sobre as quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, ar, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, e a paisagem), bem como os **fatores de sustentabilidade** que integram a proposta de plano (Estrutura Ecológica Municipal, Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Economia/competitividade, Emprego/qualificação, Ocupação e uso do solo; Sistema urbano, Infraestruturas, Equipamentos, Riscos naturais, mistos e tecnológicos e Ruído).

A sua identificação permitiu destacar os aspetos críticos relevantes para a avaliação ambiental dos eixos de ação e objetivos estratégicos do PDM.

A análise das **questões estratégicas** da proposta de plano (1. Qualidade e Sustentabilidade do Território; 2. Coesão Social e Qualidade de Vida; 3. Desenvolvimento Económico, Inovação e Emprego; 4. Identidade e Promoção do Território; 5. Cooperação e Cidadania) no domínio do **quadro de referência estratégico**, permitiu avaliar de que forma a sua concretização contribuirá para o alcance das metas estratégicas a nível nacional e internacional para cada FCD.

Foram assim definidos **cinco FCD** considerados relevantes e decisivos para a sustentabilidade ambiental da proposta: preservação de valores naturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos; população e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento socioeconómico; estruturação, qualificação e promoção do território; inclusão, coesão social e governança.

Para cada fator crítico selecionado, foram identificados critérios, objetivos de sustentabilidade e os indicadores de avaliação que permitiram estruturar a avaliação ambiental do plano e estabelecer o seu nível de pormenorização.

Deste modo, a avaliação ambiental da proposta de plano nos **cinco FCD** identificados, tendo como fim assegurar o cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos para cada um, foi balizada pelos **critérios** selecionados:

1. preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos:

- a. qualidade dos recursos e ambiente sonoro;
- b. conservação da natureza e biodiversidade e paisagem;
- c. alterações climáticas;
- d. riscos naturais, mistos e tecnológicos;
- e. preservação e valorização do património cultural.

2. população e desenvolvimento sustentável:

- a. bem-estar da população;
- b. qualificação do sistema urbano;
- c. ambiente e sustentabilidade do território.

3. desenvolvimento socioeconómico:

- a. dinâmica económica;
- b. emprego/emprego qualificado;
- c. fixação de população e melhoria da qualidade de vida.

4. estruturação, qualificação e promoção do território:

- a. equilíbrio do sistema territorial;
- b. promoção do território.

5. inclusão, coesão social e governança:

- a. melhoria dos serviços de saúde e fomento dos mecanismos de proteção social;
- b. elevação dos níveis de qualificação da população;
- c. modernização da Administração Pública;
- d. participação pública.

No âmbito do estabelecimento do RFCD foram ainda selecionadas as **entidades competentes** e o **público relevante** para o **envolvimento e participação** no processo de AAE da revisão do PDMFA.

O relatório dos FCD promoveu também a **consulta às entidades**, às quais seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da revisão do PDMFA, em função das suas **responsabilidades ambientais específicas**.

O **Relatório Ambiental** permitiu a **avaliação** das **opções estratégicas** e sua **concretização no modelo territorial proposto pelo plano**, informando sobre **oportunidades e riscos** de índole estratégica resultantes da proposta de plano.

Efetuada a partir dos FCD, a avaliação ambiental das opções do PDM permitiu compreender as causas que conduziram ao atual estado do ordenamento do território do concelho, um correto entendimento da situação atual e provável evolução futura, facilitando a avaliação dos efeitos significativos no ambiente, não obstante o grau de subjetividade e incerteza inerentes.

Neste sentido, e dando cumprimento, em termos de conteúdo, ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual, esta avaliação compreendeu duas fases principais:

1. **análise de tendências** - desenvolvida com base nos critérios de avaliação e indicadores identificados para cada um dos FCD considerados relevantes no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE. Permitiu identificar as principais tendências e respetivos problemas ambientais, sintetizados numa matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) para os FCD selecionados, apresentando ainda uma avaliação qualitativa da situação atual, bem como no futuro, com e sem a implementação do Plano;
2. **análise dos efeitos decorrentes do modelo de desenvolvimento territorial**, nomeadamente:

- i. **das oportunidades** decorrentes das questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente;
- ii. dos **riscos** das questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.

A **avaliação** das **oportunidades** e **riscos** das **opções** de **desenvolvimento** preconizadas no plano, concretamente das **opções estratégicas** definidas no seu **modelo de desenvolvimento**, baseou-se na construção de uma **matriz** de verificação da **compatibilidade** das **opções estratégicas** do plano com os **critérios de avaliação** de cada um dos **FCD** e respetivos **objetivos ambientais** e de **sustentabilidade**.

Esta avaliação estratégica permitiu concluir que os FCD se encontram fortemente associados aos objetivos estratégicos definidos na proposta de revisão do PDM. Na avaliação do FCD1 as únicas situações que podem configurar **algum risco** dizem respeito ao objetivo estratégico “**Estimular a inovação e a experimentação no domínio ambiental**” especificamente para o critério “**Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem**” e ao objetivo estratégico “**Garantir bons níveis de conectividade em todo o território**” especificamente nos critérios “**Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem**” e “**Alterações Climáticas**”, com o possível impacto da instalação de painéis fotovoltaicos para o aproveitamento da energia solar, especialmente ao nível da paisagem.

No entanto, este uso é limitado aos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, agrícolas, agrossilvopastoris e florestais de reconversão, não o permitindo nos espaços naturais e paisagísticos, e impondo algumas limitações à respetiva instalação, pelo que contribui para a **mitigação dos riscos enunciados**.

Refere-se, igualmente, o potencial impacte decorrente do aumento da infraestruturação do território, uma vez que o aumento da acessibilidade e da mobilidade pode, caso não se verifique a adoção de políticas de mobilidade suave, contribuir para a afetação do solo, qualidade do ar, ruído e também para a emissão de gases com efeito de estufa (GEE).

Quanto ao FCD2, identificam-se como situações de risco, respetivamente no objetivo estratégico **“Valorizar e completar a fileira agroalimentar”**, especificamente nos critérios de **“Bem-estar da população”** e **“Ambiente e sustentabilidade do território”**, com o possível impactos na promoção da fileira agroalimentar, se a diversificação da base económica local não for efetiva.

Quanto ao FCD3 identificam-se como situações de riscos a promoção do património natural e cultural no crescimento da atividade económica caso não tenham em conta critérios de gestão, estes riscos dizem respeito aos objetivos estratégicos **“Valorizar e incrementar a qualidade das paisagens produtivas”**, **“Estimular a inovação e a experimentação no domínio ambiental”** e **“Valorizar os recursos naturais, promover a biodiversidade e aumentar a consciência ambiental”** especificamente para o critério **“Dinâmica económica”**.

Daqui resulta que a estratégia preconizada na revisão do PDM de Ferreira do Alentejo se encontra ancorada em desígnios de sustentabilidade ambiental, social, económica e institucional, abrindo caminhos e oportunidades para alcançar a visão assumida em sede de estratégia de desenvolvimento.

Ainda assim, a AAE permitiu estabelecer as **diretrizes de seguimento**, correspondentes ao conjunto de **medidas e ações a desenvolver** de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade

definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente. Estas dividem-se em **três categorias** fundamentais:

1. **Diretrizes de planeamento e gestão:** correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio, por forma a prevenir e reduzir, e tanto quanto possível, eliminar efeitos adversos significativos no ambiente;
2. **Diretrizes de monitorização:** correspondem a um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM;
3. **Diretrizes de governança:** neste âmbito identificam-se as entidades que, face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

A fase de seguimento promove o acompanhamento da implementação do Plano através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e ainda a possibilidade de efetuar uma revisão periódica do plano de controlo ou monitorização, proposto no RA, permitindo aferir, reforçar ou corrigir os aspetos contemplados nas medidas de controlo estabelecidas para cada FCD.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA

REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

O artigo 7.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, prevê que o PDM e o respetivo relatório ambiental sejam sujeitos a **consulta**, por parte das entidades às quais, em

virtude das suas **responsabilidades ambientais específicas** (ERAE), os mesmos possam interessar (*cf.* n.º 1) e de instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta (*cf.* n.º 2). Prevê ainda, o n.º 6 do mesmo artigo, que o plano e respetivo relatório ambiental sejam submetidos a **consulta pública**, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados.

3.1 A CONSULTA INSTITUCIONAL

No âmbito da **consulta institucional** da revisão do PDMFA foram realizadas **duas reuniões plenárias** com os representantes da Comissão Consultiva¹ (CC) e algumas **reuniões setoriais intercalares** com vista à obtenção de um consenso no âmbito do processo de revisão do plano. As **ERAE consultadas** emitiram parecer final ao RA e à proposta de Plano, nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RJIGT:

1. Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
2. Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo);
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
4. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
5. Municípios vizinhos: Alcácer do Sal, Aljustrel, Alentejo, Beja, Cuba, Grândola e Santiago do Cacém.

Os pareceres emitidos pelas ERAE foram ponderados pela equipa técnica responsável pela AAE e incluídos os contributos considerados relevantes no RA.

Os principais **contributos das entidades para a AAE** foram:

¹ Constituída através da publicação do Aviso n.º 7653/2019 de 3 de maio, da CCDR Alentejo, na 2.ª série do D.R.

1. sugestões relativamente a Planos, Programas e legislação específica, a considerar no âmbito do Quadro de Referência Estratégico;
2. questões metodológicas e procedimentais genéricas;
3. sugestões de integração de indicadores;
4. sugestões ao nível da análise.

A CC emitiu, em 9 de novembro de 2023 **parecer final favorável à proposta de Plano e ao Relatório Ambiental**, ao abrigo do artigo 85.º do RJIGT, considerando que a mesma reunia as condições para ser submetida a Discussão Pública.

3.2 DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Em reunião pública realizada em 3 de julho de 2024, foi deliberado, ao abrigo do artigo 89.º do RJIGT, dar **início ao período de discussão pública da Proposta de Plano** e do respetivo RA, pelo período de 30 dias, iniciados após o 6.º dia da publicação do Aviso n.º 16061/2024/2, de 1 de agosto.

Para efeitos de discussão pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos do PDM de Ferreira do Alentejo, com todos os elementos que o integram, incluindo o respetivo RA, o relatório não técnico, a ata da 2.ª comissão consultiva, os pareceres emitidos pelas entidades e respetivos relatórios de ponderação, em formato digital, na página eletrónica do Município e no balcão da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas (DUOP), num computador dedicado para o efeito.

Durante o período de discussão pública teve lugar uma **sessão presencial de apresentação e esclarecimento da proposta de Plano**, aberta a todos os interessados, e que decorreu no dia 19 de setembro de 2024, tendo a mesma sido divulgada na página do Município (*vd.* Figura 3.1).

Figura 3.1. Convite para a apresentação do PDMFA durante a Discussão Pública



Durante o período de discussão pública subsequente à aprovação pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo da proposta de revisão do PDM foram rececionadas oito participações por escrito, focadas em aspetos distintos.

Três requerem a alteração do regime de uso, por via da alteração da respetiva qualificação do solo, três outras requerem a classificação como solo urbano, outra a atualização da informação constante da planta da situação existente, por fim, uma reclamação ao articulado do regulamento no respeitante às regras aplicáveis aos centros eletroprodutores de energia elétrica.

Da ponderação das oito participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, do amadurecimento e aferição da aplicação prática do regulamento do plano com o início da discussão pública, da concertação efetuada com as entidades representativas dos interesses a ponderar despoletada pelas participações recebidas, resultou a introdução de algumas alterações na proposta.

Embora a proposta de revisão do Plano não tenha conseguida dar satisfação a todas as participações, foi, no entanto, melhorada na sequência da participação pública, tendo sido introduzidas as alterações essencialmente associadas a pequenas inclusões de área nos perímetros urbanos.

4. FUNDAMENTOS DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO

Prevê a subalínea iv) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que a declaração ambiental deve conter “as **razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**”.

O modelo de desenvolvimento territorial definido no âmbito da revisão do PDMFA partiu de um **amplo processo de participação pública** realizado no âmbito da **estratégia de desenvolvimento sustentável delineada**, donde resultou um **modelo de desenvolvimento territorial ancorado** em desígnios de **sustentabilidade ambiental, social, económica e institucional**.

A elaboração da AAE em simultâneo com a elaboração da proposta de plano contribuiu para o estabelecimento de uma relação estreita entre os conteúdos e propostas de planeamento e de ordenamento e a avaliação dos respetivos impactes, sendo de salientar a realização de reuniões setoriais com as entidades presentes na comissão consultiva do plano, nas quais foram discutidas as melhores e mais sustentáveis opções estratégicas, por domínio de intervenção da estratégia concelhia, garantindo desde logo, coerência com as estratégias regionais, nacionais, europeias e internacionais e, ainda a estreita iteratividade entre o desenvolvimento das orientações estratégicas do plano e o processo de avaliação, havendo

permanente troca de impressões com o intuito de conferir elevados índices de sustentabilidade à estratégia preconizada.

Não obstante esta preocupação desde o início do processo, e se tenha verificado uma elevada convergência entre as opções estratégicas e os critérios dos FCD, ainda assim refere-se situações que podem configurar algum risco e que dizem respeito ao aumento de tráfego decorrente da dinamização empresarial; o possível impacto da instalação de centrais de produção de energia renovável com aproveitamento da energia solar, especialmente ao nível da paisagem; o possível impacto na promoção da fileira agroalimentar, se a diversificação da base económica não for efetiva; ao crescimento da atividade económica associada à produção do património natural e cultural.

No entanto, as medidas de promoção de mobilidade suave e as exigências a nível do Regulamento do PDM à instalação de projetos de energias renováveis contribui para a mitigação dos riscos enunciados.

Desta forma e atendendo ainda ao parecer final da CC sobre o Relatório Ambiental, considera-se que os fatores apresentados justificam a **aprovação da proposta de revisão do PDM de Ferreira do Alentejo**, na medida em que os objetivos que a presidem são de um modo geral compatíveis com os critérios e respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade definidos para cada FCD.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTOS NO ARTIGO 11.º

As **medidas de controlo** previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, destinam-se a **avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente** da aplicação e execução da Proposta de plano, de modo a **identificar** atempadamente e **corrigir** os feitos negativos imprevistos.

Neste sentido, o RA identificou, para além de diretrizes de planeamento e gestão e de diretrizes de governança, um **conjunto de indicadores de monitorização** para cada FCD considerado e por critério, a desenvolver no âmbito de um sistema de monitorização a implementar para aferir a evolução do território gerada pela implementação da proposta de Plano, e o seu contributo para o alcance dos objetivos ambientais e de sustentabilidade preconizados.

A estrutura do plano de monitorização deverá ser orientada, de modo geral, a partir dos objetivos da AAE e dos indicadores inicialmente estabelecidos. A utilização destes indicadores proporciona não só a coerência da avaliação, do ponto de vista metodológico, como também a imparcialidade da análise e conclusões acerca das consequências do Plano, no contexto da avaliação ambiental.

Nos quadros que se seguem apresenta-se a proposta de indicadores de monitorização da implementação do Plano.

Quadro 5.1. Indicadores de Monitorização para o FCD1. Preservação de Valores Naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização de Riscos

CRITÉRIO: QUALIDADE DOS RECURSOS E AMBIENTE SONORO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Estado das massas de água superficiais e subterrâneas	Proteger, melhorar e recuperar o estado químico, físico e ecológico das massas de água superficiais e subterrâneas, de modo a alcançar o seu "Bom estado"	%º	6 anos	PGRH 2016-2021	Evolução positiva	APA; ARH Alentejo
Disponibilidades hídricas		hm³	Anual	2021	Aumentar	APA; AHA Alentejo SNIRH
Qualidade da água para consumo humano	Garantir a qualidade da água para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor	% análises de água segura	Anual	DL 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação natural	Respeitar a legislação	APA ERSAR Autarquia

Fontes de poluição identificadas, por tipologia	Identificação das fontes de poluição – sonora, luminosa, do ar, da água, do solo – existentes no concelho	N.º e tipologia	4 anos	2023	100% de fontes de poluição identificadas	
Áreas de espaços verdes vs solo impermeabilizado	Promover o aumento do volume de infiltração das águas pluviais	m ² %		Ano de publicação da revisão do PDM	PDM	Autarquia
Volume de água reciclada utilizado	Promover a reutilização da água	m ³			Aumentar	APA - ARH Alentejo, Autarquia
Incumprimentos dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	N.º		QUALAR	100%	APA
Produção de energia a partir de fontes renováveis	Incremento da utilização de energias renováveis	kWh/ano		2023	Incorporar 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia	ERSE; DGEG

CRITÉRIO: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE E PAISAGEM

Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Infraestruturas hidráulicas com regime de caudais ecológicos implementado face ao número de infraestruturas hidráulicas em que é necessário garantir a implementação dos caudais ecológicos nas massas de água superficiais	Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras e garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais	%	6 anos	2021	50% (2027)	APA – ARH Alentejo
Locais com interesse conservacionista identificados. Área e estado de conservação	Preservar e valorizar os locais com interesse de conservação e respetivos habitats, valores naturais e paisagísticos	N.º e área (ha)	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	ICNF, Autarquia
Locais com interesse conservacionista intercedidos pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e outras infraestruturas	Evitar a fragmentação de habitats	ha		Ano de publicação da revisão do PDM Ano de publicação	Aumentar	ICNF, EMFA, Autarquia

Índice de suscetibilidade dos solos à desertificação	Prevenir a erosão dos solos	%			Diminuir	APA
Revestimento florestal como redutor de risco de erosão		ha			Aumentar	Autarquia
Áreas afetadas por pragas florestais e evolução da área dos locais com interesse conservacionista afetada por espécies infestantes	Promover a conservação dos habitats, valores	Ha - %			Diminuir	ICNF, Autarquia
Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho	Promover a funcionalidade dos ecossistemas e a conectividade ecológica dos locais classificados ou com interesse de conservação	%			Manter ou aumentar	Autarquia

CRITÉRIO: RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS

Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Ocorrências verificadas anualmente, por tipologia	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita	N.º	Anual	Ano de publicação da revisão do PDM	Diminuir	ANEPC; Bombeiros; Autarquia
Habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco)		N.º / tipo	4 anos		Diminuir	Autarquia
Medidas e ações desenvolvidas na prevenção e controlo dos riscos	Proteger as populações dos fenómenos perigosos	N.º	4 anos		Aumentar	ANEPC; Bombeiros; Autarquia
Ações de sensibilização para os fenómenos perigosos	Sensibilização para os fenómenos perigosos	N.º	4 anos		1/ano	ANEPC; Bombeiros; Autarquia

CRITÉRIO: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Campanhas de sensibilização e esclarecimento relativas às alterações climáticas	Sensibilização para as alterações climáticas. Adoção de medidas de adaptação e de redução dos GEE	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	EMAAC-FA	Autarquia

Medidas de adaptação às alterações climáticas		N.º	4 anos		EMAAC-FA	Autarquia
Medidas de mitigação das alterações		%/ano	4 anos	2005	PNEC 2030 %/ setor 35/Residencial 70/Serviços 40/Transportes 11/Agricultura 30/Resíduos e águas residuais	APA
CRITÉRIO: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Sítios arqueológicos classificados ou em vias de classificação	Promover a valorização e divulgação do património arqueológico histórico e cultural do concelho	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	Autarquia
Circuitos históricos e culturais		N.º	4 anos			
Visitantes dos museus			4 anos			
Eventos culturais			Anual			
Imóveis classificados			4 anos			
Intervenções de valorização paisagística/ ambiental	Conservar e valorizar o património arqueológico, cultural e edificado do concelho	N.º	Anual		Aumentar o n.º de ações/medidas de minimização a integrar nos projetos que afetem sítios arqueológicos	Autarquia e DRCALEN/DG PC
Sítios arqueológicos: preservados / valorizados			4 anos			
Ações/medidas de minimização de impactes sobre sítios arqueológicos			Anual		Identificar o património afetado Diminuir o número de afetações	Autarquia e DRCALEN/DG PC
Sítios arqueológicos afetados			Anual			

Quadro 5.2. Indicadores de Monitorização para o FCD2. População e Desenvolvimento Sustentável

CRITÉRIO: BEM ESTAR DA POPULAÇÃO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Edifícios requalificados ou reabilitados	Promover a reabilitação ou requalificação dos edifícios dos edifícios públicos e de particulares	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	ENH; EMH (em desenvolvimento)	Autarquia
Alojamentos sociais e alojamentos com rendas acessíveis	Promover o acesso da população à habitação social / de rendas acessíveis, sobretudo da mais desfavorecida	N.º	4 anos			
Lotes destinados à construção de habitação social	Criar parcerias com entidades privadas para a construção de habitação social	N.º	4 anos			
Campanhas de sensibilização que informem sobre os benefícios de uma alimentação saudável, prática de desporto	Dinamizar, junto da população, informação/campanhas de sensibilização para a adoção de uma vida mais saudável e sustentável	N.º	Anual	Ano de publicação da revisão do PDM	2/ano	Autarquia
Campanhas de avaliação da qualidade do ambiente realizadas anualmente	Promover a realização de campanhas de avaliação da qualidade do ambiente e aplicar medidas de combate à poluição ambiental	N.º	Anual		1/ano	APA; Autarquia
Intervenções de qualificação do espaço urbano público	Qualificação do espaço urbano público	N.º	4 anos		PARU-ORU/FA	Autarquia
Cobertura das infraestruturas básicas	Promoção da reabilitação e requalificação dos edifícios	%	4 anos	PENSAAR	PENSAAR 2020 (ou PENSAARP 2030 em avaliação)	ERSAR; Autarquia
CRITÉRIO: BEM ESTAR DA POPULAÇÃO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes	Qualificar as redes de infraestruturas básicas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet),	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar a eficiência	Autarquia
Aglomerados com cobertura de internet por <i>wireless</i>		%			100%	

	melhorando a sua eficiência					
Equipamentos de utilização coletiva construídos e intervencionados	Garantir uma oferta de equipamentos coletivos equilibrada no território, numa lógica de complementaridade	N.º		2023	Aumentar	
Ciclovias e/ou percursos pedonais criados	Promover os modos de mobilidade suave	km		Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar PNEC 2030, PAMUS-FA, ENMAC 2020-2030	
CRITÉRIO: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos	Tornar o concelho acessível para todos, na lógica do <i>design for all</i> , com enfoque nos espaços urbanos e turísticos	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Melhoria da acessibilidade para todos, PAMUS-FA, ENMAC 2020-2030	Autarquia
Postos de carregamento para automóveis elétricos instalados	Promover a aquisição de automóveis elétricos		4 anos		PNEC 2030 (redução de 40% de emissões nos transportes em relação a 2005)	
Níveis de ruído no interior dos aglomerados	Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume e emissões de GEE	L _{den} L _n	4 anos	2023	Valores limite Regulamento Geral do Ruído	APA, Autarquia
Monitorização da qualidade do ar	Promover a qualidade do ar	N.º	4 anos	2023	Resolução da Assembleia da República n.º 279/2018, de 23 de agosto de 2018 Legislação em vigor	
Ações dirigidas às crianças e jovens sobre a importância de preservar os recursos naturais e da política dos 5 R	Promover a conservação da natureza e da economia circular	N.º	Anual	2023	ENCNB Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 (Plano de Ação para a Economia Circular)	Autarquia
Valor médio de passageiros/dia nos	Promover a utilização do transporte público	N.º	4 anos	2023	Aumentar	

transportes públicos, por carreira	no dia a dia e nas deslocações pendulares					
---------------------------------------	---	--	--	--	--	--

Quadro 5.3. Indicadores de monitorização para a FCD3. Desenvolvimento Socioeconómico

CRITÉRIO: DINÂMICA ECONÓMICA						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
VAB do concelho (CAE - Rev. 3)	Reforço da base económica	€	4 anos	2023	Evolução positiva	INE
Empresas criadas por CAE	Diversificar a base económica e fixação de empresas ambientalmente sustentáveis	N.º		Empresas certificadas em 2023	Aumentar	Iso survey
Empresas com certificação ambiental				N.º de espaços económicos previstos no PDM	100% de execução	Autarquia
Empresas instaladas em áreas de atividades económicas	Regeneração de áreas industriais obsoletas ou degradadas	Taxa de execução (%)		TP 2021	PROT Alentejo	Turismo de Portugal SIGTUR
Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos por tipologia	Criação de produtos turísticos inovadores e de qualidade, baseados no património natural e cultural	Nº camas / tipo		% /em 2023	Aumentar	INE; Turismo de Portugal SIGTUR
Crescimento do n.º de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico	Atratividade do concelho para turistas nacionais e Internacionais	% / ano		N.º 2023	Aumentar	ICNF
Empresas de reconhecidas como Turismo de Natureza;	Fixação de empresas ligadas à exploração e promoção dos recursos e valores do território	Nº				
CRITÉRIO: EMPREGO/EMPREGO QUALIFICADO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Crescimento do emprego nos setores do alojamento, restauração, animação turística e turismo de natureza	Aumento da oferta de serviços relacionados com o turismo	% por setor	4 anos	% 2023	Aumentar	INE
Crescimento do emprego por setor de atividade e por nível de	Desenvolvimento da base económica e do mercado de trabalho qualificado	% de população ativa empregad		% por setor / nível académico em 2023	Aumentar	INE; IEFP

qualificação académica e profissional		a por setor/nível académico				
Ações de formação, n.º de Insritos e horas de formação	Qualificação da mão-de-obra e dos agentes económicos	Nº / ano		Nº em 2023	Código do Trabalho pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro (40 h/ano)	IEFP; Autarquia
Certificações empresariais e de produtos/serviços certificados	Certificação de práticas e produtos	Nº		Nº em 2023	Aumento do n.º de empresas e de produtos/serviços certificados	Autarquia
CRITÉRIO: FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Crescimento efetivo da população residente e por grupos etários	Promoção da fixação de população ativa no concelho	%	4 anos	Censos 2021	Aumentar o crescimento efetivo da população com base no aumento do n.º de jovens e jovens adultos	INE
Intervenções na melhoria dos equipamentos públicos	Conservação dos equipamentos de uso coletivo	Nº	4 anos	2023	Melhoria contínua dos equipamentos públicos com vista à sua adequação ao uso	Autarquia
Cobertura da rede de transportes e dos transportes escolares	Promoção da fixação de população ativa no concelho	km	Anual	Km em 2023	100% população servida	Autarquia
Custo da utilização do transporte público	Potenciar o uso do transporte público à população e promover o acesso deste à população mais desfavorecida	€/km	Anual	Valor em 2023	Reduzir o custo	Autarquia
Alojamentos de habitação social	Promover o acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos	Nº	4 anos	2023	100% população carenciada servida	Autarquia

Quadro 5.4. Indicadores de monitorização para a FCD4. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território

CRITÉRIO: EQUILÍBRIO DO SISTEMA TERRITORIAL						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Crescimento da classe "urbano" no uso do solo	Conter o povoamento disperso	%	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	% definida no PDM	Autarquia
Crescimento da população residente fora dos aglomerados urbanos		%	4 anos	Censos 2021	Não aumentar o nº de licenças do Ano 0 para novas construções	INE
Crescimento do n.º de licenças administrativas em solo rústico		%	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Não aumentar o nº de licenças do Ano 0 para novas construções	Autarquia
Evolução do peso do n.º de alojamentos dentro dos perímetros urbanos vs fora dos perímetros urbanos	Conter os perímetros, colmatando as malhas com o preenchimento de interstícios	%	4 anos	2023	Manter ou aumentar	INE
Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas	N/m²	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	PDM	Autarquia
CRITÉRIO: PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Ações do plano de marketing territorial desenvolvidas	Criação de uma imagem de marca forte para o concelho	N.º	4 anos	Data de publicação do Plano de Marketing	Plano de Marketing	Autarquia
Volume de negócios	Criação/Recriação de produtos	€	4 anos	2023	Aumentar	INE; Autarquia
Eventos de promoção turística e cultural do concelho	Promoção do concelho	N.º	4 anos	2023	Aumentar	Autarquia

Quadro 5.5. Indicadores de monitorização para FDC5. Inclusão, Coesão Social e Governança

CRITÉRIO: MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E FOMENTO DOS MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Famílias alojadas através do Programa Local de Habitação	Redução da pobreza e da exclusão social	N.º residente s	Anual	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	Autarquia
Risco de pobreza		%	4 anos	2023	Diminuir	INE
Consultas nos centros de saúde	Melhorar as condições de saúde da população	N.º		Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	Autarquia
Médicos e enfermeiros por habitante		N.º de médicos e de enfermeiros por habitante		2023	Aumentar	INE ARS-Alentejo
CRITÉRIO: ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
População por nível de escolaridade	Incremento dos níveis de escolaridade da população residente e do sucesso escolar	%	4 anos	Censos 2021	Aumentar a % de níveis mais elevados de escolaridade na população residente	INE
Abandono e insucesso escolar			Anual	Ano escolar 2022/2023	Diminuir	Direção Regional de Educação do Alentejo (DRE Alentejo)
CRITÉRIO: MODERNIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Serviços <i>online</i> criados pelas entidades públicas	Modernizar as entidades públicas aperfeiçoando a eficiência e qualidade dos serviços públicos a articulação e a cooperação com a administração central e regional	N.º	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	Autarquia
Duração dos procedimentos administrativos e número de entidades envolvidas		N.º de dias por entidade	4 anos	Ano de publicação da revisão do PDM	Diminuir até garantir CPA ou legislação aplicável	
CRITÉRIO: PARTICIPAÇÃO PÚBLICA						

Indicadores de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de referência	Metas	Fontes de informação
Participação pública <i>online</i>	Promover o uso de novas tecnologias nos serviços públicos e pelos cidadãos	N.º de acessos	Anual	Ano de publicação da revisão do PDM	Aumentar	Autarquia
Ações de sensibilização e participação em Fóruns de acompanhamento da execução do PDM/ sessões da Assembleia Municipal	Assegurar a informação, sensibilização e a participação do cidadão, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil para os assuntos locais	N.º	Anual			